



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI N° 005, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de RUA MARIA MAELY DE ALMEIDA,
artéria pública, no Bairro da Mouraria, na Sede
do Município.

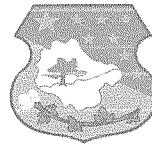
Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA MAELY DE ALMEIDA, o logradouro
público com início na Rua Isidório Domingues Vieira, com término na Rua Isabel
Gonçalves de Moura, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
10-03-2021



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

Maria Maely de Almeida

Nascida no dia 18 de outubro de 1919. Filha de José de Almeida Zeza e Isabel Gonçalves de Moura.

Solteira. Estudou na Escola Normal em Fortaleza. Trabalhou no escritório de João Cândido da Costa como escrivã, com excelente caligrafia, foi comerciária por vários anos na loja Cedro Utilidades Ltda., quando se aposentou.

Faleceu no dia 29 de maio de 2011, aos 92 anos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT